

ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE
SAÚDE DO SUDOESTE**
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900
Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2019
Data 01/04/2019

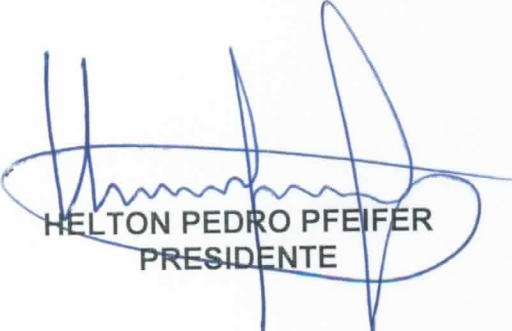
Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Diretor do Setor Financeiro a Sra. **ELIS MARINA PEDRON PASQUALI**, portadora do RG. Nº. 12.615.101-2 SSP PR e CPF nº. 101.076.549-38, a partir de 02/04/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de abril de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

PROBADO
EM
11/04/2019

Editora Jornal de Beltrão S/A

Convocação para Assembleia Geral. Ficam convocados os acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE)...

Em AGO (Assembleia Geral Ordinária):
1 - Leitura, Discussão e Aprovação dos Relatórios da Diretoria referentes ao exercício de 2018.

Em AGE (Assembleia Geral Extraordinária):
1 - Alteração do Quadro Social.
2 - Assuntos gerais de interesse dos acionistas.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste. Sumula. Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 17/2019

Sumula. Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências. Helton Pedro Pfeifer, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

HELTON PEDRO PFEIFER

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores Francisco Beltrão Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Francisco Beltrão e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Francisco Beltrão, com o objetivo de proteger os direitos das mulheres, principalmente contra a violência e a discriminação.

Art. 2º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Francisco Beltrão, com o objetivo de proteger os direitos das mulheres, principalmente contra a violência e a discriminação.

Parágrafo único - A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formado por Procuradora Vereadora, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 3º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher designada pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada dois anos, no início da Legislatura.

Parágrafo único - O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 4º. Compete à Procuradora da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher.

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de sua defesa de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 5º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradora da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 6º. A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisorio não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora.

JOSE CARLOS KNIPHOFF
Presidente
DANIELA CELUPPI
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. CONTRATADA: LEZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO. Prazo que o prazo do contrato nº 003/2018, dispensa de licitação nº 003/2018, a partir da zero hora do dia 12 de abril de 2019 até cinco e quatro horas do dia 12 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O valor total deste contrato é de R\$ 1.900,00 (Um mil novecentos e oitenta reais). O pagamento será em parcelas trimestrais no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Manfrinópolis, 16 de abril de 2019

Renata Kell Bomfim de Alencar
Presidente da Câmara Municipal

CLASSIFICADOS JORNAL DE BELTRÃO Lugar certo para quem quer fazer bons negócios! 3520-4000

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Vereador Idair Canelo, 410, inscrito no CNPJ nº 00.921.263/0001-33, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de suas funções, MARCIO MARIA, inscrito no CPF/MF nº 038.730.279-41 e portador da Cédula de Identidade nº 7.286.754-8, residente e domiciliado neste Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, DOMICÍLIO: Avenida Bertino Warmling, nº 1.110 - Salto do Lontra - Paraná. OBJETO: Contratação de Empresa para realização de atos oficiais e informativos com duração de 20 minutos semanais em Rádio difusão AM Amplitude Modulada para divulgação de atos de interesse da população relacionados aos serviços realizados pelo Legislativo, com alcance em toda a circunscrição do município de Salto do Lontra, e 500 Comunicados diversos em rádio AM, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2019, homologada pelo CONTRATANTE em 17 de Abril de 2019.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, FUNDIÇÃO, QTD, UNID, VALOR, TOTAL. Includes details for Lot 1, Item 1: Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais e informativos com duração de 20 minutos semanais em Rádio difusão AM Amplitude Modulada para divulgação de atos de interesse da população relacionados aos serviços realizados pelo Legislativo, com alcance em toda a circunscrição do município de Salto do Lontra.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado a protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria de Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2019 a 17/04/2021. FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná. Salto do Lontra, 17 de Abril de 2019. Assinatura do CONTRATANTE: Assinatura do CONTRATADO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

EDITAL Nº 093/2019 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014, para participar do Concurso Público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 16 de Abril a 16 de Maio de 2019, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação: CARGO: EDUCADOR SOCIAL.

Table with columns: C, CANDIDATO, DATA NASC, NF. Row 1: Ana Alice Varral Capra, 05/02/1996, 36,2

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de Abril de 2019. CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 094/2019 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018, para participar do Concurso Público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 16 de Abril a 16 de Maio de 2019, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação: CARGO: MÉDICO GENERALISTA.

Table with columns: C, CANDIDATO, DATA NASC, NF. Row 1: Caroline Perlin Bonetti, 01/04/1984, 72,00

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de Abril de 2019. CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 08:00 horas do dia 10/05/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 13/05/2019. LOCAL: www.ligp.com.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguazu.gov.br e www.ligp.com.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 031/2019 - PMM - Exclusivo para ME e EPP Processo Administrativo Nº 054/2019-LIC TIPO: Menor preço unitário do item.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas para o Laboratório do Município, conforme o disposto na RDC/ANVISA 302/2005 para o Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de abril de 2019. TERMO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2019.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 17 de abril de 2019. Thaís Vergínia Biava Pregoeira

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 84/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Contratação de Empresa para execução de modernização do Ginásio de Esportes - Contrato de Repasse 862/753/2017 - ME/CA/MA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Maio de 2019, às 08h.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memórias descritivas, orçamentos e demais documentos correlatos poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de Abril de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município. Realeza, 17 de Abril de 2019. LEOCÁDIA ANDREOLLI Pres. Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2019. Expirado o prazo recorrente, dispensa a licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FUNDIÇÃO, QTD, UNID, VALOR, TOTAL. Row 1: Licitação de imóvel rural nº 823/2019 de gleba nº 67 (desmembra e sete (7)) para retirada de 1.500(m²) mil e quinhentas áreas de cachoeiro

Totalizando por fornecedor: VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 6.900,00. SALTO DO LONTRA, 17 de abril de 2019. MAURICIO BAU Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019

OBJETO: Licitação de imóvel rural nº 823/2019 de gleba nº 67 (desmembra e sete (7)) para retirada de 1.500(m²) mil e quinhentas áreas de cachoeiro. CONTRATADO: ELIZIA EMA VERGANI ZANOTTO. CNPJ: 332.595.303-44. VALOR: R\$ 6.900,00. VIGÊNCIA: 17/04/2019 a 17/04/2021. FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR. Salto do Lontra, Quarta-Feira, 17 de abril de 2019. MAURICIO BAU Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2019

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, através especificados, e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e dá outras providências.

Table with columns: NOME, CPF Nº, REQUISIÇÃO, DATA, DESTINO. Lists various municipal employees and their details, such as Wanderlei Baldezoni, Cláudia Baldezoni, etc.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 28 de março de 2019. Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019. MAURICIO BAU Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto Nº 2907/2019

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, e considerando a súmula nº 473 do STF.

Considerando o Memorando nº 173/2019 da Secretaria Municipal de Saúde. D E C R E T A. Art. 1º - Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019. Art. 2º - Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação. Gilmar Paixão Prefeito

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 17/2019 - Data 01/04/2019

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Diretor do Setor Financeiro a Sra. ELIS MARINA PEDRON PASQUALI, portadora do RG. Nº. 12.615.101-2 SSP PR e CPF nº. 101.076.549-38, a partir de 02/04/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de abril de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod298072